

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DE UMA DAS PROMOTORIAS DE ITAPEVI-SP

CLÁUDIO FERNANDES BESERRA, brasileiro, casado, servidor público ocupante do cargo de agente administrativo I, portador da cédula de identidade RG nº 21.900.827-9, SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.027.578-60; email: sindiservita@gmail.com, e diretor Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, Das Autarquias Municipais e Fundações Públicas Municipais, Ativos e Inativos do Município de Itapevi, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.733.909/0001-75, sediada na Rua Leopoldina de Camargo, nº 136, 2º andar, sala 04, Centro, Itapevi-SP, CEP: 06653-040, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, **NOTICIAR** fatos ocorridos no Poder Executivo de Itapevi, envolvendo contratação de empresa privada para execução indireta de serviços públicos, para adoção das medidas cabíveis.

I. DESCRIÇÃO DOS FATOS:

Por meio de pregão eletrônico nº 132/2022 realizada no final do ano de 2022, a Prefeitura do município de Itapevi realizou certame público para contratação de empresa para “...*prestação de serviços continuados de **controlador de acesso e recepção** hospitalar, para atender às necessidades da rede municipal de saúde, e de **telefonista** (atendimento via telefone de ocorrências - tarms) para atendimento do samu...*”.

O valor unitário, por posto, é o descrito abaixo:

ESTIMADO						
Item	Descrição	Nº de postos	Contrato (meses)	Vi. Unit. P/ posto	Valor Mensal	Valor Anual
1	Controle de acesso - Posto - Diurno - 12 horas - 2º feira a Domingo	7	12	R\$ 12.216,67	R\$ 85.516,69	R\$ 1.026.200,28
2	Controle de acesso - Posto - Noturno - 12 horas - 2º feira a Domingo	7,00	12	R\$ 12.550,00	R\$ 87.850,00	R\$ 1.054.200,00
3	Recepção hospitalar - Posto 12 horas diárias - Diurno - 2º a domingo	10,00	12	R\$ 11.800,00	R\$ 118.000,00	R\$ 1.416.000,00
4	Recepção hospitalar - Posto 12 horas diárias - Noturno - 2º a domingo	9	12	R\$ 12.180,00	R\$ 109.620,00	R\$ 1.315.440,00
5	Recepção hospitalar - Postos de 44 hrs semanais - de 2º a 6º feira	48	12	R\$ 5.873,33	R\$ 281.919,84	R\$ 3.383.038,08
6	Telefonista - Posto 12 horas - Diurno - 2º a domingo	4	12	R\$ 19.016,67	R\$ 76.066,68	R\$ 912.800,16
7	Telefonista - Posto 12 horas - Noturno - 2º a domingo	3	12	R\$ 19.316,67	R\$ 57.950,01	R\$ 695.400,12
Valor Total Mensal (R\$)					R\$ 816.923,22	R\$ 9.803.078,64

O denunciante, na qualidade de presidente do Sindicato de servidores do município e que exerce a atribuição do cargo de Agente de Administração Municipal, consistente em atendimento na **recepção de unidades de saúde**, lotado no Pronto Socorro Central de Itapevi, protocolou pedido de informações, requerendo fosse apresentado pela Prefeitura o custo efetivo que um servidor, ocupante do mesmo cargo e na mesma função do objeto do pregão tem para a administração.

Referido pedido de informações foi protocolado aos **16/12/2022** e até a presente data não foi respondido.

O cargo de agente de administração municipal, como é o do denunciante, exerce exatamente a mesma atribuição do objeto de contratação para *execução indireta*, mas tem vencimento de **R\$1.670,00** (um mil seiscentos e setenta reais), causando estranheza a intenção de contratação para execução indireta ao custo de **R\$12.216,67** (doze mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) mensais **para executar a mesma função**.

Em que pese não ser norma local, a *ratio legis* é a proteção ao princípio da moralidade e economia pública, razão pela qual deve ser observado também no município de Itapevi.

Para agravar ainda mais a imoralidade, o Decreto Municipal nº 5.753 de 31 de janeiro de 2023, prorrogou por mais 02 (dois) anos, concurso público vigente, sendo plenamente possível e mais econômico o chamamento de candidatos aprovados para suprir eventual carência de servidores para atendimento de telefone e recepção.

Logo a pretensão de executar indiretamente serviço, **a um custo superior**, não se justifica, pois não há qualquer urgência na contratação, visto que o concurso público está vigente.



II. INDICAÇÃO DOS MEIOS DE PROVAS E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PERTINENTES:

O sítio eletrônico da Prefeitura de Itapevi no seguinte *link* disponibiliza a íntegra do edital do pregão:

<https://licitacoes.itapevi.sp.gov.br/filemanager/files/shares/Edital%20PE%20132.22%20-%20Controlador%20de%20acesso.pdf>

Igualmente, a Lei Complementar Municipal nº 96/2018, disponível no *link*:

<https://leismunicipais.com.br/plano-de-cargos-e-carreiras-itapevi-sp>

Também é possível solicitar que o próprio município preste informações, de modo a comprovar a veracidade da denúncia.

Fica o denunciante disposto a testemunhar e indicar novas testemunhas caso necessário.

III. **CONCLUSÃO:**

Por todo o noticiado, o representante pede e espera por providências no sentido de se apurar por meio de Inquérito Civil e/ou Criminal a veracidade dos fatos e sua tipificação, sugerindo, *s.m.j.*, a Ação Civil Pública para evitar a contratação de empresa terceirizada para execução de tarefas típicas das atribuições dos cargos que constam no PCCS (Plano de Cargos, Carreira e Salários) do município, tamanha imoralidade na administração pública e proteção ao erário.

Itapevi, 05 de abril de 2023.



CLAUDIO FERNANDES BESERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.753, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 - DIVERSOS CARGOS.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais **02 (dois) anos**, o prazo do Concurso Público nº 01/2018, a partir da data de homologação, conforme previsão editalícia constante no item 12.3.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 31 de janeiro de 2023.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 31 de janeiro de 2023.

WAGNER JOSÉ FERNANDES
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 132/2022

Processo Administrativo SUPRI 631/2022

A Prefeitura do Município de Itapevi, através da Secretaria de Saúde, fará realizar por intermédio do sistema eletrônico de compras denominado: Bolsa Brasileira de Mercadorias, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTROLADOR DE ACESSO E RECEPÇÃO HOSPITALAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE TELEFONISTA (ATENDIMENTO VIA TELEFONE DE OCORRÊNCIAS - TARMS) PARA ATENDIMENTO DO SAMU** conforme descrição do Memorial Descritivo e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

A presente licitação é regida pela Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Julho de 1993, e suas alterações posteriores, legislação estadual aplicável à espécie, por força do disposto no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapevi e, da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 5.289 de 19 de Outubro de 2017 e em especial, pelas normas e condições expressas neste edital

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

Período para cadastro de propostas iniciais: 12/12/2022 às 19:30 até 27/12/2022 às 09:00

Data da Abertura da sessão pública: 27/12/2022 às 09:01

Início do pregão (fase competitiva): 27/12/2022 às 09:10

A etapa de lances terá duração de 10 (dez) minutos, podendo ser prorrogada nos termos do subitem 10.6. do edital.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Endereço eletrônico do site: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

Endereço da Secretaria de Suprimentos: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP

As despesas serão suportadas com recursos classificados nas dotações orçamentárias nº

ÓRGÃO	U.O.	U.D.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	DESPESA	FONTE RECURSO	CÓDIGO APLICAÇÃO
13	01	00	10	301	0014	2002	3.3.90.39.79	01739	05	3010011
13	01	00	10	301	0014	2002	3.3.90.39.79	00048	01	3100000
13	01	00	10	302	0014	2002	3.3.90.39.79	00055	01	3100000
13	01	00	10	302	0014	2002	3.3.90.39.79	00951	05	3020002
13	01	00	10	302	0014	2002	3.3.90.39.79	00708	05	3020001

Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante os seguintes documentos:

ANEXO I – Memorial Descritivo e quantidades estimadas;

ANEXO II – Decréscimo mínimo por lance;

ANEXO III – Modelo de Habilitação Prévia;

ANEXO IV – Modelo de Proposta;

ANEXO V – Modelo de declaração de que trata o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de CONTROLADOR DE ACESSO e RECEPÇÃO HOSPITALAR, para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, e de TELEFONISTA (atendimento via telefone de ocorrências - TARMS) para atendimento do SAMU, conforme termos e condições constantes no Edital e seus anexos, nos locais abaixo discriminados:

ESTIMADO						
Item	Descrição	Nº de postos	Contrato (meses)	Vi. Unif. P/ posto	Valor Mensal	Valor Anual
1	Controle de acesso - Posto - Diurno - 12 horas - 2º feira a Domingo	7	12	R\$ 12.216,67	R\$ 85.516,69	R\$ 1.026.200,28
2	Controle de acesso - Posto - Noturno - 12 horas - 2º feira a Domingo	7,00	12	R\$ 12.550,00	R\$ 87.850,00	R\$ 1.054.200,00
3	Recepção hospitalar - Posto 12 horas diárias - Diurno - 2º a domingo	10,00	12	R\$ 11.800,00	R\$ 118.000,00	R\$ 1.416.000,00
4	Recepção hospitalar - Posto 12 horas diárias - Noturno - 2º a domingo	9	12	R\$ 12.180,00	R\$ 109.620,00	R\$ 1.315.440,00
5	Recepção hospitalar - Postos de 44 hrs semanais - de 2º a 6º feira	48	12	R\$ 5.873,33	R\$ 281.919,84	R\$ 3.383.038,08
6	Telefonista - Posto 12 horas - Diurno - 2º a domingo	4	12	R\$ 19.016,67	R\$ 76.066,68	R\$ 912.800,16
7	Telefonista - Posto 12 horas - Noturno - 2º a domingo	3	12	R\$ 19.316,67	R\$ 57.950,01	R\$ 695.400,12
Valor Total Mensal (R\$)					R\$ 816.923,22	R\$ 9.803.078,64

CONTROLADOR DE ACESSO

Local	Descrição dos Serviços	Quant. postos	Endereço
PRONTO SOCORRO CENTRAL	Posto 12 horas diárias - diurno - 2º feira a domingo	06	Rua José Michelotti, 300, Cidade Saúde, Itapevi – SP
PRONTO SOCORRO INFANTIL	Posto 12 horas diárias - diurno - 2º feira a domingo	01	Rua José Michelotti, 97 – Cidade Saúde – Itapevi – SP
PRONTO SOCORRO CENTRAL	Posto 12 horas diárias - noturno - 2º feira a Domingo	06	Rua José Michelotti, 300, Cidade Saúde, Itapevi – SP
PRONTO SOCORRO INFANTIL	Posto 12 horas diárias - noturno - 2º feira a domingo	01	Rua José Michelotti, 97 – Cidade Saúde – Itapevi – SP

RECEPÇÃO HOSPITALAR